

Lei Municipal nº 3.437, de 10 de outubro de 2016

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 1

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2016 E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º- Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo A - Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo I – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.

Anexo II - Obras em Andamento

Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

Demonstrativo I – Metas anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 2

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

§ 2º- As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2017 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º- Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.

§ 4º- Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 3

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente;

VI - melhoria da infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º- O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo Único- O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 4

Art. 4º- O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e sua Autarquia.

§ 1º- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º- Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.

§ 3º- Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 4º- Na Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2017, deverá constar a reserva prevista no § 9º do Artigo 122 da lei Orgânica do Município.

Art. 5º- É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º- A proposta orçamentária para o exercício de 2017 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 5

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2016, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV – as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

V – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único- Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º- Excluem do “caput” deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - alimentação escolar;

II - atenção à saúde da população;

III - pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V - sentenças judiciais;

VI- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 6

§ 2º- Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º- O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º- Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º- As receitas e despesas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º- A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º- Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo Único- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10- O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 7

I- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II- a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III- o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º- As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º- Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º- O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.

§ 2º- Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 8

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º- O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I - Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- II – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - Redução ou eliminação das despesas com horas extras;
- IV - Redução de vantagens concedidas a servidores.

Art. 12- No exercício de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo Único- A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13- Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 9

§ 1º- Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º- Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, à despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 14- O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único- A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15- Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 16- O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I– Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário;

II– Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III– Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 10

IV- Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V- Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI- Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VII- Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão *inter-vivos* e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VIII- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX- Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X- Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17- A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º- A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º- Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2017 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 18- O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 11

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **6,5%** (seis e meio por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário;

d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, deste inciso;

e) a anulação parcial de dotações;

f) os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV – Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização, até o limite de 15% (Quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.

§ 1º- O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com à finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

§ 2º- O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 12

Art. 19- Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2017 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 20- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º- O Legislativo repassará ao Executivo no mês seguinte, os valores retidos a título de imposto de renda.

§ 2º- Serão devolvidos pelo Legislativo, até o dia 31 de dezembro de 2017, os recursos financeiros não utilizados no ano.

Art. 22- A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo Único- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 13

Art. 23- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 24- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 25- As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único- A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 26- Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 27- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1011

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

www.peruibe.sp.gov.br - aspar@peruibe.sp.gov.br

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - fls. 14

Art. 28- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivos, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29- Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração – Subfunção – 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Art. 30- Ficam convalidados os valores constantes no PPA – Plano Plurianual.

Art. 31- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº _____
Página(s) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO A

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	5.550.000,00
01.01.00	Câmara Municipal	5.550.000,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	244.203.000,00
02.01.00	Chefia de Gabinete	2.695.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	4.735.000,00
02.03.00	Fundo Social de Solidariedade	422.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Administração	5.785.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal da Fazenda	8.050.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Planejamento	14.589.000,00
02.07.00	Secret. Mun.de Obras, Serv. Infraest. Agricultura e Meio Amb.	43.302.000,00
02.08.00	Fundo Mun.Conservação, Proteção e Defesa do Meio Ambiente	12.000,00
02.09.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	12.000,00
02.10.00	Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	61.188.000,00
02.11.00	Secretaria Municipal de Educação	41.535.000,00
02.12.00	Fundo Man. Desenv.Educ.Básica e Valor.Profis.da Educação - FUNDEB	32.200.000,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.556.000,00
02.14.00	Fundo Municipal de Assistência Social	4.400.000,00
02.15.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	470.000,00
02.16.00	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	10.335.000,00
02.17.00	Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	51.000,00
02.18.00	Fundo de Assistência à Cultura	12.000,00
02.19.00	Fundo Municipal de Esportes - FUNMEL	12.000,00
02.20.00	Secretaria Municipal de Defesa Social/Fundo Municipal de Trânsito	10.460.000,00
02.21.00	Fundo Municipal de Habitação	12.000,00
02.22.00	Fundo de Desenvolvimento da Cidade	60.000,00
02.23.00	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	1.300.000,00
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS	14.100.000,00
03.01.00	Instituto Municipal de Previdência Social	14.100.000,00
	TOTAL	263.853.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

A. REPASSES ESTABELECIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO

Os repasses a entidades do terceiro setor devem ser executados em cumprimento integral da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal 13.204/2015, desde que haja específicas dotações orçamentárias para ações contempladas no Plano Plurianual, que poderão ser executadas por meio de Termos de Colaboração ou em aprovação de projetos sugeridos pelas referidas entidades, através de Termos de Fomento.

B. REPASSES A TÍTULO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES

Os repasses a entidades do terceiro setor a título de subvenções, auxílios e contribuições poderão ser realizados se atendidas as seguintes condições:

1. Deve haver o numerário suficiente em determinado Fundo Municipal, cuja destinação é responsabilidade de um Conselho Municipal, que publicará edital especificando os valores a serem contemplados, o prazo e os critérios para a apresentação de Planos de Trabalho elaborados de acordo com o Artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993.
2. Os Planos de Trabalho devem ser avaliados e aprovados pelo referido Conselho Municipal, e enviados à Secretaria de Negócios Jurídicos, junto à Resolução em que são especificados, para suas providências de encaminhamento de Projeto de Lei Autorizadora.
3. As providências de empenho e liquidação dos repasses somente poderão ocorrer após a promulgação da Lei Autorizadora.

ANA MARIA PRETO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

DEPTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II - OBRAS EM ANDAMENTO

ANO / INICIO	OBJETO DO CONTRATO	ORGÃO	VALOR / VINCULADO	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL	FAZE 2016 (%)	2016 (R\$)	FAZE 2017 (%)	2017 (R\$)
2012	TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANTONIO NOVA	FNDE	450.069,99	400.000,00	850.069,99	80%	686.912,36	20%	163.157,69
2015	CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO JD RIBAMAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	275.966,24	14.979,93	290.946,17	22%	68.806,58	78%	222.139,59
2015	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES GUARAÚ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	225.598,65	74.000,00	299.598,65	18%	54.242,70	82%	245.355,95
2015	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES JD. VENEZA	FNDE	144.093,19	130.000,00	274.093,19	16%	54.277,25	84%	219.815,94
2015	CONSTRUÇÃO DO CRAS VILA ERMINDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	449.963,08	175.967,96	625.931,04	12%	72.114,80	88%	553.816,24
2016	ACADEMIA DE SAÚDE VILA ROMAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	228.713,34	51.180,00	279.893,34	11%	30.195,16	89%	249.698,18
2014	EQUIPAMENTO SOCIAL PERUIBE B	CDHU	150.000,00	71.867,29	221.867,29	16%	35.000,00	84%	186.867,29
2015	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE	3.992.645,14	239.163,02	4.231.808,16	30%	1.138.404,12	70%	3.093.404,04
2016	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.682.205,93	180.000,00	1.862.205,93	-	-	100%	1.862.205,93
2016	CENTRO COMUNITÁRIO JD. DAS FLORES	RECURSO PROPRIO	77.390,12	SEM CONTRAPARTIDA	77.390,12	100%	77.390,12	-	-
2016	CONCLUSÃO ECOPARQUE	RECURSO PROPRIO	42.839,80	SEM CONTRAPARTIDA	42.839,80	100%	42.839,80	-	-
2016	FEHIDRO (TRÊS MARIAS) - RUA ALAN KARDEC	FEHIDRO	947.662,49	187.741,14	1.135.403,63	25%	274.248,04	75%	861.155,59
2016	FEHIDRO (TRÊS MARIAS) - RUAS MARCOS E ÉRMINIA	FEHIDRO	819.055,58	38.372,14	857.427,72	57%	499.180,53	43%	358.247,19
2015	REFORMA UBS CARAGUAVA	MINISTERIO DA SAUDE	124.458,17	SEM CONTRAPARTIDA	124.458,17	75,21%	93.598,88	24,79%	30.859,29
2015	REFORMA UBS RIBAMAR	MINISTERIO DA SAUDE	122.223,52	SEM CONTRAPARTIDA	122.223,52	72,51%	88.619,73	24,49%	33.603,79
2015	PAVIMENTAÇÃO GHEORGE POPESCU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.400.000,00	615.451,41	12.015.451,41	53%	6.772.006,11	47,00%	5.243.445,30
	DADE 2015	DADE	3.651.189,82	42.511,34	3.693.701,16	10%	369.370,12	90%	3.324.331,04
	DADE 2013	DADE	2.878.922,89	913.434,06	3.792.356,95	10%	379.235,70	90%	3.413.121,25
2015	CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARK D'AVILLE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	243.740,75	66.408,21	310.148,96	-	-	100%	310.148,96

OSMAR A. LOPES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS

ANA MARIA PRETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO III

METAS FISCAIS

- Demonstrativo I* – Metas Anuais;
- Demonstrativo II* – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- Demonstrativo III* – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV* – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V* – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI* – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
- Demonstrativo VII* – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII* – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	263.853.000,00	245.925.062,91	0,0139	266.491.530,00	235.435.368,29	0,0141	269.156.445,30	227.549.973,18	0,0142
Receitas Primárias (I)	261.500.000,00	243.731.941,47	0,0138	264.115.000,00	233.335.792,30	0,0139	266.756.150,00	225.520.717,92	0,0141
Despesa Total	263.853.000,00	245.925.062,91	0,0139	266.491.530,00	235.435.368,29	0,0141	269.156.445,30	227.549.973,18	0,0142
Despesas Primárias (II)	258.920.000,00	241.327.243,92	0,0137	261.509.200,00	231.033.664,79	0,0138	264.124.292,00	223.295.695,16	0,0139
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.580.000,00	2.404.697,55	0,0000	2.605.800,00	2.302.127,51	0,0000	2.631.858,00	2.225.022,76	0,0000
Resultado Nominal	17.600.876,30	16.404.955,08	0,0009	17.776.885,06	15.705.217,65	0,0009	17.954.653,91	15.179.205,58	0,0009
Dívida Pública Consolidada	25.600.000,00	23.860.564,82	0,0014	25.856.000,00	22.842.815,61	0,0014	26.114.560,00	22.077.745,23	0,0014
Dívida Consolidada Líquida	17.000.000,00	15.844.906,33	0,0009	17.170.000,00	15.169.057,24	0,0009	17.341.700,00	14.661.002,69	0,0009

Fonte:

Índices Oficiais dos Governos Federal e Estadual
Balancetes da Receita e Despesa 2014, 2015 e 2016
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2014 e 2015.
Previsão Orçamentária LOA 2016.

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE					Exercício: 2017	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2015	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2015	% PIB	VARIAÇÃO (II - I)	
					VALOR	%
Receita Total	266.738.000,00	0,014	199.528.592,72	0,011	-67.209.407,28	-25,197
Receita Não-Financeira (I)	265.235.899,40	0,014	195.028.875,40	0,010	-70.207.024,00	-26,470
Despesa Total	266.738.000,00	0,014	199.581.764,60	0,011	-67.156.235,40	-25,177
Despesa Não-Financeira (II)	264.966.000,00	0,014	192.655.666,14	0,010	-72.310.333,86	-27,290
Resultado Primário (III)=(I-II)	269.899,40	0,000	2.373.209,26	0,000	2.103.309,86	779,294
Resultado Nominal	-8.786.000,00	0,000	12.022.316,25	0,001	20.808.316,25	-236,835
Dívida Pública Consolidada	18.971.000,00	0,001	29.993.642,82	0,002	11.022.642,82	58,103
Dívida Consolidada Líquida	-6.560.000,00	0,000	18.041.700,85	0,001	24.601.700,85	-375,026

Fonte: Balancetes Oficiais 2015.
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015.
Índices Oficiais dos Governos Federal e Estadual.

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2014
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

4R Sistemas

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE												Exercício: 2017
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	204.601.860,48	199.528.592,72	-2,48	281.056.000,00	40,86	263.853.000,00	-6,12	266.491.530,00	1,00	269.156.445,30	1,00	
Receitas Primárias (I)	195.747.532,67	195.028.875,40	-0,37	279.108.283,75	43,11	261.500.000,00	-6,31	264.115.000,00	1,00	266.756.150,00	1,00	
Despesa Total	204.211.528,72	199.581.764,60	-2,27	281.056.000,00	40,82	263.853.000,00	-6,12	266.491.530,00	1,00	269.156.445,30	1,00	
Despesas Primárias (II)	202.464.315,39	192.655.666,14	-4,84	278.476.000,00	44,55	258.920.000,00	-7,02	261.509.200,00	1,00	264.124.292,00	1,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-6.716.782,72	2.373.209,26	-135,33	632.283,75	-73,36	2.580.000,00	308,04	2.605.800,00	1,00	2.631.858,00	1,00	
Resultado Nominal	-38.661.649,94	12.022.316,25	131,10	-17.426.610,20	-244,95	17.600.876,30	201,00	17.776.885,06	1,00	17.954.653,91	1,00	
Dívida Pública Consolidada	21.123.120,00	29.993.642,82	41,99	27.100.000,00	-9,65	25.600.000,00	-5,54	25.856.000,00	1,00	26.114.560,00	1,00	
Dívida Consolidada Líquida	-3.638.351,41	18.041.700,85	595,88	16.900.000,00	-6,33	17.000.000,00	0,59	17.170.000,00	1,00	17.341.700,00	1,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	247.536.423,32	218.124.657,56	-11,88	281.056.000,00	28,85	245.925.062,91	-12,50	235.435.368,29	-4,27	227.549.973,18	-3,35
Receitas Primárias (I)	236.824.064,04	213.205.566,59	-9,97	279.108.283,75	30,91	243.731.941,47	-12,67	233.335.792,30	-4,27	225.520.717,92	-3,35
Despesa Total	247.064.182,61	218.182.785,06	-11,69	281.056.000,00	28,82	245.925.062,91	-12,50	235.435.368,29	-4,27	227.549.973,18	-3,35
Despesas Primárias (II)	244.950.326,27	210.611.174,22	-14,02	278.476.000,00	32,22	241.327.243,92	-13,34	231.033.664,79	-4,27	223.295.695,16	-3,35
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.126.262,23	2.594.392,37	-131,93	632.283,75	-75,63	2.404.697,55	280,32	2.302.127,51	-4,27	2.225.022,76	-3,35
Resultado Nominal	-46.774.582,22	13.142.796,12	128,10	-17.426.610,20	-232,59	16.404.955,08	194,14	15.705.217,65	-4,27	15.179.205,58	-3,35
Dívida Pública Consolidada	25.555.689,29	32.789.050,33	28,30	27.100.000,00	-17,35	23.860.564,82	-11,95	22.842.815,61	-4,27	22.077.745,23	-3,35
Dívida Consolidada Líquida	-4.401.839,22	19.723.187,37	548,07	16.900.000,00	-14,31	15.844.906,33	-6,24	15.169.057,24	-4,27	14.661.002,69	-3,35

Fonte:

Índices Oficiais dos Governos Federal e Estadual
Balancetes da Receita e Despesa 2014, 2015 e 2016
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2014 e 2015.
Previsão Orçamentária LOA 2016.

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2014
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

4R Sistemas

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE	Exercício: 2017
---------------------------	------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	494.552.615,03	100,00	271.844.606,84	100,00	423.291.016,96	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	494.552.615,03	100,00	271.844.606,84	100,00	423.291.016,96	100,00

Fonte: Balanços Oficiais do Município dos Exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE		Exercício: 2017		
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	601.078,33	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.168,25	
TOTAL	601.078,33	0,00	11.168,25	
DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	570.949,22	0,00	11.168,25	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	570.949,22	0,00	11.168,25	
SALDO FINANCEIRO	30.129,11	0,00	0,00	

Fonte: Balançetes Oficiais do Município dos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2014
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE				Exercício: 2017
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2017	19.582.174,34	11.884.734,24	7.697.440,10	73.835.355,57
2018	22.685.404,29	13.321.264,76	9.364.139,53	83.199.495,10
2019	25.848.740,61	14.699.385,62	11.149.354,99	94.348.850,09
2020	29.073.075,12	15.874.636,78	13.198.438,34	107.547.288,43
2021	31.939.940,67	17.212.838,43	14.727.102,24	122.274.390,67
2022	32.259.340,08	19.407.383,18	12.851.956,90	135.126.347,57
2023	32.581.933,48	20.913.182,96	11.668.750,52	146.795.098,09
2024	32.907.752,81	22.628.227,24	10.279.525,57	157.074.623,66
2025	33.236.830,34	24.353.341,83	8.883.488,51	165.958.112,17
2026	33.569.198,65	25.890.929,66	7.678.268,99	173.636.381,16
2027	33.904.890,63	27.906.197,46	5.998.693,17	179.635.074,33
2028	34.243.939,54	29.713.953,09	4.529.986,45	184.165.060,78
2029	34.586.378,93	31.447.792,01	3.138.586,92	187.303.647,70
2030	34.932.242,72	33.040.010,50	1.892.232,22	189.195.879,92
2031	35.281.565,15	34.823.899,84	457.665,31	189.653.545,23
2032	35.634.380,80	37.260.625,60	-1.626.244,80	188.027.300,43
2033	35.990.724,61	42.328.015,95	-6.337.291,34	181.690.009,09
2034	36.350.631,86	45.412.819,50	-9.062.187,64	172.627.821,45
2035	36.714.138,17	47.917.726,37	-11.203.588,20	161.424.233,25
2036	37.081.279,56	50.309.616,88	-13.228.337,32	148.195.895,93
2037	37.452.092,35	51.895.333,82	-14.443.241,47	133.752.654,46
2038	37.826.613,28	53.440.871,31	-15.614.258,03	118.138.396,43
2039	38.204.879,41	55.078.527,20	-16.873.647,79	101.264.748,64
2040	38.586.928,20	56.609.222,66	-18.022.294,46	83.242.454,18
2041	38.972.797,48	58.099.817,54	-19.127.020,06	64.115.434,12
2042	39.362.525,46	59.451.288,28	-20.088.762,82	44.026.671,30
2043	21.635.381,68	60.367.077,47	-38.731.695,79	5.294.975,51
2044	21.851.735,49	61.178.394,70	-39.326.659,21	-34.031.683,70
2045	22.070.252,85	61.724.958,75	-39.654.705,90	-73.686.389,60
2046	22.290.955,38	61.808.390,53	-39.517.435,15	-113.203.824,75
2047	22.513.864,93	60.916.627,45	-38.402.762,52	-151.606.587,27
2048	22.739.003,58	59.384.482,14	-36.645.478,56	-188.252.065,83
2049	22.966.393,62	57.491.336,31	-34.524.942,69	-222.777.008,52
2050	23.196.057,55	55.135.987,13	-31.939.929,58	-254.716.938,10
2051	23.428.018,13	52.363.911,18	-28.935.893,05	-283.652.831,15
2052	23.662.298,31	52.593.755,15	-28.931.456,84	-312.584.287,99
2053	23.898.921,29	52.823.826,28	-28.924.904,99	-341.509.192,98
2054	24.137.910,51	53.054.615,68	-28.916.705,17	-370.425.898,15
2055	24.379.289,61	53.286.532,45	-28.907.242,84	-399.333.140,99
2056	24.623.082,51	53.519.896,04	-28.896.813,53	-428.229.954,52
2057	24.869.313,33	53.754.933,83	-28.885.620,50	-457.115.575,02
2058	25.118.006,47	53.991.783,68	-28.873.777,21	-485.989.352,23
2059	25.369.186,53	54.230.500,54	-28.861.314,01	-514.850.666,24
2060	25.622.878,40	54.471.066,43	-28.848.188,03	-543.698.854,27
2061	25.879.107,18	54.713.402,51	-28.834.295,33	-572.533.149,60
2062	26.137.898,25	54.957.382,38	-28.819.484,13	-601.352.633,73
2063	26.399.277,23	55.202.845,59	-28.803.568,36	-630.156.202,09
2064	26.663.270,01	55.449.610,47	-28.786.340,46	-658.942.542,55
2065	26.929.902,71	55.697.485,57	-28.767.582,86	-687.710.125,41
2066	27.199.201,73	55.946.279,54	-28.747.077,81	-716.457.203,22



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2014
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/2

2067	27.471.193,75	56.184.966,66	-28.713.772,91	-745.170.976,13
2068	27.745.905,69	56.437.932,25	-28.692.026,56	-773.863.002,69
2069	28.023.364,75	56.690.629,68	-28.667.264,93	-802.530.267,62
2070	28.303.598,39	56.943.061,84	-28.639.463,45	-831.169.731,07
2071	28.586.634,38	57.195.231,61	-28.608.597,23	-859.778.328,30
2072	28.872.500,72	57.447.141,89	-28.574.641,17	-888.352.969,47
2073	29.161.225,73	57.698.795,60	-28.537.569,87	-916.890.539,34
2074	29.452.837,98	57.950.195,70	-28.497.357,72	-945.387.897,06
2075	29.747.366,36	58.201.345,13	-28.453.978,77	-973.841.875,83
2076	30.044.840,03	58.452.246,88	-28.407.406,85	-1.002.249.282,68
2077	30.345.288,43	58.702.903,94	-28.357.615,51	-1.030.606.898,19
2078	30.648.741,31	58.953.319,34	-28.304.578,03	-1.058.911.476,22
2079	30.955.228,73	59.203.496,10	-28.248.267,37	-1.087.159.743,59
2080	31.264.781,01	59.453.437,29	-28.188.656,28	-1.115.348.399,87
2081	31.577.428,82	59.703.145,97	-28.125.717,15	-1.143.474.117,02
2082	31.893.203,11	59.952.625,25	-28.059.422,14	-1.171.533.539,16
2083	32.212.135,14	60.201.878,23	-27.989.743,09	-1.199.523.282,25
2084	32.534.256,49	60.450.908,06	-27.916.651,57	-1.227.439.933,82
2085	32.859.599,06	60.699.717,89	-27.840.118,83	-1.255.280.052,65
2086	33.188.195,05	60.948.310,90	-27.760.115,85	-1.283.040.168,50
2087	33.520.077,00	61.196.690,28	-27.676.613,28	-1.310.716.781,78
2088	33.855.277,77	61.444.859,27	-27.589.581,50	-1.338.306.363,28
2089	34.193.830,55	61.692.821,09	-27.498.990,54	-1.365.805.353,82
2090	34.535.768,85	61.940.579,01	-27.404.810,16	-1.393.210.163,98

Fonte:

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS -
PLANEJ. 2014 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE		Exercício: 2017		
	2015	2014	2013	
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições	6.052.229,78	6.235.879,45	4.809.239,52	
Pessoal Civil	5.913.297,11	5.825.582,73	4.510.756,90	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	138.932,67	410.296,72	298.482,62	
Receita Patrimonial	61.729,57	7.400.336,07	2.926.800,02	
Outras Receitas Correntes	20.625,29	9.556,95	638,26	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício	6.177.933,06	6.439.763,70	4.966.121,05	
Pessoal Civil	6.177.933,06	6.439.763,70	4.966.121,05	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS	12.312.517,70	20.085.536,17	12.702.798,85	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	851.420,33	974.032,10	896.645,59	
Despesas Correntes	850.470,33	965.135,86	889.044,69	
Despesas de Capital	950,00	8.896,24	7.600,90	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.876.969,12	6.326.593,42	5.676.440,97	
Pessoal Civil	7.876.969,12	6.326.593,42	5.676.440,97	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev.de Aposent.RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	
Compens. Prev. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8.728.389,45	7.300.625,52	6.573.086,56	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	3.584.128,25	12.784.910,65	6.129.712,29	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	60.001.494,60	50.816.791,71	41.314.620,37	

Fonte:

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE				Exercício: 2017	
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2017	2018		2019
Secretaria da Fazenda		0,00	0,00	0,00	

Fonte:

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2014 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 14/2016

Município: PERUIBE	Exercício: 2017
EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	1,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1,00

Fonte: Execução Orçamentária 2016 -

Nota:

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.br

email: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO IV

RISCOS FISCAIS

**Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)**

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I – Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as seguintes ações em tramitação que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2017:

PROCESSO	AUTOR	OBJETO	FASE	VALOR (R\$)
1573/09-1ª Vara	Márcia Galdino Alves	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 22/10/09)	Fase final-ag.exec.sentença	14.831,69 (ago/15)
023/10-1ª Vara	Tamar Maria Correa Silva	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 27/01/10)	Fase final-ag.exec.sentença	1.000,00
1240/08-2ª vara	Adalgisa Maria da Silva	Ação de Indenização por danos morais (valor da causa- 23/09/2008- obs: Pensão Vitalícia)	Fase final-ag.exec.sentença	83.000,00
0000441-32.1994-2ªVara	Ademir Hokama e outros	Ação ordinária	Fase final-ag.exec.sentença	76.248,68 (Nov/13)
0001455-55.2011-1ª Vara	Adriana Nunes da Silva	Ação Proced.Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final-ag.exec.sentença	8.539,11 (Jun/14)
481/1994 - 2ª Vara	Afonso Campos e outros	Cobrança diferenças salariais (Valor causa em 17/08/00)	Fase final-ag.exec.sentença	69.322,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.bremail: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

0001454-70/2011-1ª Vara	Alzinete Petrucia de Freitas	Ação Procedimento Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final-ag.exec.sentença	10.613,42 (jun/16)
0002922-69/2011-1ª Vara	Ana Lucia Gonçalves Biller Borges	Ação Procedimento Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final (cálculos)	12.654,54 (mar/16)
0002842-03.2014-2ª vara	Ana Maria Bernardino de Souza	Execução contra Fazenda Públ.-liquidação/Cumprimento	Fase final-ag.exec.sentença	64.574,71 (maio/14)
1749/09 - 1ª vara	Ana Paula da Silva Pereira e Roberto Fonseca Júnior	Indenização por danos morais e materiais - Saúde (valor da causa em 15/12/09)	Fase final-ag.exec.sentença	41.600,63 (abr/15)
1446/12-2ª vara	Anísio Ferreira da Silva	Ação de cobrança (desvio de função-valor da causa em 15/10/12)	Fase final-ag.exec.sentença	25.879,77
969/08-1ª vara	Ari Silvino da Cunha	Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais(valor da causa em 29/07/08)	Fase final-ag.exec.sentença	5.804,16 (jun/14)
991/09 - 2ª vara	Augusto Cezar de Souza Tassi	Ação ordinária de cobrança / desvio de função	Fase final-ag.exec.sentença	130.287,21 (dez/15)
0005876-25.2010-2ª vara	Baselissa Clara Duarte	Ação de indenização por danos morais	2ª instância (apelação)	12.000,00 (fev/16)
49/97 - 2ª vara	Benilde Teixeira de Santana	Ação ordinária de cobrança (valor atualizado. em 02/05/13)	Fase final-ag.exec.sentença	271.566,27 maio/13
248/96 - 2ª vara	Celso Borges e Outros	Cobrança diferenças salariais	Fase final (cálculos)	2.726.100,13 (ago/13)
0000655-66.2007-1ª Vara	Cícero Júnior conceição da Silva	Ação de indenização por Danos Morais	Fase final-ag.exec.sentença	53.236,85 (12/15)
1466/11 - 1ª vara	Cira Gonçalves Fonseca e Outros	Declaratória de existência de direitos / insalubridade (valor causa em 06/10/11)	Fase final (cálculos)	20.000,00
903/09 - 1ª vara	Cristiano Gama de Oliveira	Cobrança desvio de função (valor causa em 29/06/09)	Fase final (cálculos)	10.000,00
0000130-16.2009-1ª Vara	Cripina Neves da Silva	Ação de procedimento ordinário- Obs: pensão mensal: de 29/01/2020 a 19/01/2031	Fase final-ag.exec.sentença	Dano Moral: 529.175,85 (dez/14)
0001379-60.2013-1ª vara	Edmundo Leite	Ação de Reparação de Danos	Fase final (cálculos)	11.500,00 (abr/13)
845/09 - 1ª vara	Elias Miranda de Carvalho	Cobrança desvio de função (valor causa em 19/06/09)	Fase final (cálculos)	10.000,00
534/11-1ª vara	Elianete Valéria Alcântara Ribeiro	Ação de Cobrança (insalubridade)-valor da causa em 15/04/11	Fase final-ag.exec.sentença	22.701,94 (mar/14)
0003100-86.2009-1ª vara	Elias Miranda de Carvalho	Ação de cobrança –desvio de função	Fase final-ag.exec.sentença	32.298,43 (abr/12)
0004754-74.2010-2ª vara	Elzani Monteiro Santos e Marilda Ap.Martins de Almeida Baptista	Ação Ordinária	Fase final-ag.exec.sentença	24.169,50 (Out/14)
2000.61.00.046735 -3 23ª Vara Federal	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ação de Procedimento ordinário-valor da causa em 20/11/2000	2ª instância (agravo)	120.284,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.bremail: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

0006489-06.2014-2ª vara	<i>Enaile Rosa de Souza Lisboa e outros</i>	<i>Execução contra a Fazenda Pública-Liquidação</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	17.683,63 (out/14)
0000478-92.2013-Jecrim	<i>Enésio dos Santos Mineiro</i>	<i>Ação Declaratória (desvio de função)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	17.572,77 (jun/16)
0001562-65.2012-2ª vara	<i>Erivaldo Vitorino de Macedo</i>	<i>Ação Ordinária de Cobrança (insalubridade)</i>	<i>Fase final (cálculos)</i>	40.000,00 (mar/12) valor da causa
533/09-1ª vara	<i>Fátima de Castro da Silva e outro</i>	<i>Ação de Indenização por danos Morais e Materiais-</i>	<i>Fase final (cálculos)</i>	50.000,00 (jun/11)
1038/09 - 2ª vara	<i>Geraldino Pereira dos Santos</i>	<i>Cobrança desvio de função</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	38.354,49 (out/14)
0000480-92.1995-1ª vara	<i>Irineu de Oliveira Passos Junior e outros</i>	<i>Ação de Cobrança</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	286.990,71 (NOV/11)
0003797-10.2009	<i>João Batista Martins</i>	<i>Ação de cobrança</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	27.770,67 (out/14)
0002399-62.2008-1ª Vara	<i>José Lima Faustino</i>	<i>Ação procedimento Ordinário</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	10.403,87 (out/14)
0006684-88.2014-2ª vara	<i>José Rinaldo Inácio</i>	<i>Ação Procedimento Ordinário (desvio de função)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	30.939,41 (dez/15)
0001097-90.2011-1ª vara	<i>Josefa da Silva</i>	<i>Ação de procedimento ordinário (insalubridade)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	26.053,88 (mar/14)
0002719-78.2009-1ª vara	<i>Josino Moreira da Silva</i>	<i>Ação Procedimento Ordinário (desvio de função)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	15.450,65 (dez/15)
0006680-56.2011-1ª vara	<i>Kátia Regina Cavalcante R.machado</i>	<i>Ação de cobrança (Insalubridade)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	6.644,13 (NOV/14)
3001085-54.2013 - 2ª vara	<i>Laudecyr Zanotelli</i>	<i>Ação Declaratória de Direito Adquirido</i>	<i>Fase final (cálculos)</i>	1.000,00 ago/13-valor da causa
063/09 - 1ª vara	<i>Luiz Antonio Maximiano dos Santos</i>	<i>Ação de cobrança</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	8.889,44 (Nov/14)
1443/09 - 2ª vara	<i>Marcos Marcelo Dall'armi</i>	<i>Cobrança desvio de função</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	58.880,59 (set/15)
319/07 - 2ª vara	<i>Maria da Aparecida Moreira Prado</i>	<i>Anulação ato administrativo c/ reintegração de cargo (valor causa em 22/03/07)</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	441.432,80 (mai/16)
0001531-50.2009-2ª vara	<i>Maria José de Moraes Silva</i>	<i>Ação de Procedimento ordinário-indenização</i>	<i>Fase final (cálculos)</i>	10.000,00 valor da causa 04/09
492/09 - 2ª vara	<i>Maria Paixão Ciotti</i>	<i>Procedimento ordinário</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	126.179,60 (Nov/15)
0003480-80.2007-1ª vara	<i>Matheus Thiago Antunes Roza</i>	<i>Ação de indenização por danos morais</i>	<i>Fase final (cálculos)</i>	30.141,26 (set/)
0003894-10/2009-1ª vara	<i>Nilton Rodrigues de Jesus</i>	<i>Ação de Procedimento Ordinário</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	26.402,67 (jun/09)
0000059-05/1995-2ª vara	<i>Nivaldo Caetano dos Santos</i>	<i>Ação de Cobrança</i>	<i>Fase final-ag.exec.sentença</i>	24.974,13 (set/08)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.bremail: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

258/04-1ª vara	Patricia dos Santos Oliveira Toni	Indeniz. dano moral pedido de lucros cessantes / Saúde	Fase final (exec. de sentença)	510.838,83 (Nov/14)
746/09 - 1ª vara	Paulo das Graças de Oliveira	Ordinária hora extra e reflexo	Fase final (exec. de sentença)	28.146,91 (03/14)
0003102-56/2009 - 1ª vara	Pedro José dos Santos	Ação de cobrança	Fase final (exec. de sentença)	49.617,54 (ago/14)
0002141-13/2012- 2ª vara	Regiane Prado	Ação ordinário de Cobrança	Fase final (exec. de sentença)	4.569,08 (jun/15)
956/09 - 2ª vara	Rogério Marcondes de Lima Rodrigues	Cobrança desvio de função (valor atual. em 07/03/13)	Fase final (emb. aos cálculos)	33.600,33 (mar/13)
0004343-65/2009	Rogério Marcondes de Lima Rodrigues	Ação de Procedimento Ordinário (insalubridade)	Fase final (cálculos)	10.000,00 (valor causa-agosto/09)
280/96-2ª vara	Ronierison de Jesus Santos	Ação de Indenização	Fase final (exec. de sentença)	77.435,24 (abr/16)
0004831-15/2012- 2ª vara	Roque Ciobana	Ação de obrigação de fazer	Fase final (exec. de sentença)	19.016,36 (maio/15)
0006245-77/2014- 1ª vara	Samanta Aparecida dos Santos Lima	Ação de Procedimento ordinário	Fase final-embargos cálculos	5.219,47 (maio/16)
780/04 - 2ª vara	Saulo Gonçalves do Nascimento e outro	Indenização danos morais e materiais /acidente fatal em evento esportivo (valor atual. em 01/08/12)	Fase final (exec. de sentença)	273.023,73
474/10 - 1ª vara	Simone Pereira dos Santos e outro	Ordinária de ressarcimento de danos morais / Saúde	Fase final-embargos(cálculos)	71.183,33 (Nov/15)
1382/03 - 2ª vara	Sindalva Medeiros Vieira	Procedimento Ordinário	Fase final (exec. de sentença)	27.000,85 (out/13)
106/08-2ª vara	Sintrape	Ação de Obrigação de Fazer c.c. cobrança-em 29/01/08	Fase final (cálculos)	50.000,00
1477/07 - 1ª vara	TV a Cabo São Paulo Ltda.	Declaratória (valor causa em 30/11/07)	Fase final (cálculos)	29.484,00
0000149-85/2010- 2ª vara	Valéria Barboza Pereira	Ação Procedimento ordinário (insalubridade)	Fase final-embargos(cálculos)	14.222,31 (mar/16)
0004915-55/2008- 1ª vara	Walkiria Arakaki	Ação procedimento Ordinário	Fase final (exec. de sentença)	117.991,75 (maio/16)
178/00 - 2ª vara	Welinton Vanderley Gonçalves Ferreira	Cobrança diferenças salariais	Fase final (exec. de sentença)	100.655,17 (Nov/14)
0004951-39/2004- 2ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ação civil Pública (vagas em creche)	Fase final (ag.manifestação do Min.Púb)	1.076.000,00 (jul/10)
891/10 - 1ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Execução p/ quantia certa recup. de área degr. Jd.Somar (valo causa em 10/05/10)	Fase final (cálculos)	37.931,67
3001445-86/2013- 2ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ação de Execução de Título Extrajudicial(multa zoonoses)-	Fase de recurso (apelação)	1.619.734,74 (Nov/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

Site : www.peruipe.sp.gov.br

email: procuradoria@peruipe2.sp.gov.br

006498-65/2014- 2ª vara	<i>Ministério Público do Estado de São Paulo</i>	<i>Ação civil pública/internação</i>	<i>Fase final (cumpr.sentença)</i>	51.000,00
814/06	<i>Wagner Alberto Correa</i>	<i>Reclamação trabalhista / Viação Abarebebê (valor atual. de 27/04/12)</i>	<i>Fase final (homolog. cálculos)</i>	42.084,91
TOTAL DOS PROCESSOS				9.931.911,07

II – Providências a serem tomadas:

- *Para cada conta acima relacionada, caberá a Administração, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, esgotar todas as instâncias judiciais, bem como propor alterações legislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.*
- *À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.*
- *Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.*

ANA MARIA PRETO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< *Estado de São Paulo* >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS POR METAS DE INDICADORES E CUSTO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 1/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE					
Código da Unidade Responsável:		01.01.01					
Objetivo:		Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Poder Legislativo Municipal.					
Justificativa:		Dar condições para o Poder Legislativo cumprir suas atribuições legais.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS				PORCENTAGEM	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.550.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 2/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS						
Código do Programa:	0002						
Unidade Responsável:	CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE						
Código da Unidade Responsável:	02.01.01						
Objetivo:	Assegurar aos munícipes, funcionários e visitantes a excelência de desempenho dos atos de Administração Municipal.						
Justificativa:	Necessidade de desenvolver estrategicamente o futuro de Peruíbe criando diretrizes de trabalho e assegurando o sucesso da atual Administração.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	PLANO DE DIVULGAÇÃO		PORCENTAGEM		25,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.695.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 3/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					
Código da Unidade Responsável:		02.04.01					
Objetivo:		Prover as secretarias de meios necessários, em termos físicos e financeiros, para implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
Justificativa:		Necessidade do cumprimento das exigências legais nas áreas administrativa, jurídica e financeira.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM		UNIDADE		0,00		1,00	
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE		0,00		1,00	
PROFISSIONAIS CAPACITADOS		PORCENTAGEM		25,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		18.570.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 4/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO					
Código do Programa:		0005					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - NÚCLEO PLAN,MOD; INT.E GEST. ESTRAT-GPAM					
Código da Unidade Responsável:		02.06.01					
Objetivo: Formular e operacionalizar as políticas públicas municipais que orientem estrategicamente ao desenvolvimento sustentável do Município.							
Justificativa: Elevada demanda de crescimento do Município evidenciado pela carência de recursos sócio-econômicos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		PORCENTAGEM	0,00	1,00			
PLANOS DESENVOLVIDOS		UNIDADE	0,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.380.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 5/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		MORADIA DIGNA					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.06.03					
Objetivo: Atendimento do déficit habitacional, sincronizado com os programas cidade legal, minha casa minha vida, casa paulista e serra do mar, minimizando a degradação urbano e ambiental.							
Justificativa: Ocupação irregular em áreas de risco áreas ambientais e alagáveis; desconfiguração do desenho urbano e déficit habitacional.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS				PORCENTAGEM	100,00	100,00	
UNIDADE CONSTRUÍDA				UNIDADE	50,00	520,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.976.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 6/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. SAÚDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.10.01					

Objetivo:
 Garantir a promoção e proteção a saúde organizada segundo os critérios de regionalização e hierarquização propostos pelo Sistema Único de Saúde, realizadas através de ações assistenciais e preventivas no nível primário e ampliar o acesso da população. Prevenir, controlar e constatar doenças, surtos, epidemias e emergências epidemiológicas. Propiciar assistência de nível secundário e terciário de atenção a saúde, em complementação ou não à atenção básica, em busca da integralidade do atendimento e ampliação do acesso. Gerenciar os recursos necessários à consecução dos objetivos de todos os programas da saúde.

Justificativa:

Ocorrência de alta taxa de morbi-mortalidade por causas evitáveis e aumento da demanda. Ocorrência de sinais de possíveis doenças que afetam a saúde pública. Complementação das ações do programa de atenção básica quando necessário, como também as de caráter de urgência e emergência. Necessidade de gerenciar os recursos financeiros para as ações da saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM (POP. EST. * 100)	3,50	3,50
COBERTURA VACINAL POR TETRAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO	PORCENTAGEM	95,00	95,00
CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIAL. BÁSICAS	PORCENTAGEM (POP. ESTIM. * 100)	1,60	1,60
CURA DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	PORCENTAGEM	85,00	85,00
INSPEÇÕES REALIZADAS EM LANCHONETES E SIMILARES	PORCENTAGEM	75,00	75,00
INSPEÇÕES REALIZADAS EM RESTAURANTES E SIMILARES	PORCENTAGEM	80,00	80,00
NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS EM CÃES E GATOS	UNIDADE	300,00	1200,00
POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESF	PORCENTAGEM	80,00	80,00
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UNIDADE	20,00	80,00
PROJETOS IMPLANTADOS ENVOLVENDO ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE	1,00	4,00
TAXA DE CESÁREAS	PORCENTAGEM	25,00	25,00
TAXA DE INTERNAÇÃO POR DIABETE MELLITUS NA POP. DE 30 A 59 ANC	1/10.000	5,00	5,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PORCENTAGEM (1/1000)	14,00	14,00
UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	0,00	1,00
UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	0,00	3,00
UNIDADES QUE REALIZAM DIAGNÓSTICO DE HIV	UNIDADE	1,00	9,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 61.188.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 7/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código do Programa:	0008						
Unidade Responsável:	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL - GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL						
Código da Unidade Responsável:	02.13.01						
Objetivo:	Prover recursos para a proteção social básica e especial com inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.						
Justificativa:	Existência de grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade, risco social, violação de direitos e vínculos familiares rompidos.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		UNIDADE		681,00		681,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		UNIDADE		90,00		90,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		UNIDADE		66,00		66,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		UNIDADE		1400,00		1400,00
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	7.858.000,00						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 8/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	EXPANDE PERUIBE						
Código do Programa:	0009						
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAEST. AGR.M.AM - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS						
Código da Unidade Responsável:	02.07.02						
Objetivo:	Transformar Peruíbe em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade para a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local.						
Justificativa:	Falta de atrativos turísticos e econômicos que dê sustentabilidade financeira a gestão pública aos municípios.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE		0,00		9,00
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL - CONVENIOS		QUANTIDADE DE CONVENIOS		1,00		5,00
	PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL		QUANTIDADE DE CONVENIOS		0,00		5,00
	PLANOS DESENVOLVIDOS		UNIDADE		0,00		2,00
	RESOLUÇÃO DO ATERRO		UNIDADE		1,00		2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	43.362.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 9/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Código do Programa:		0010					
Unidade Responsável:		SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:		02.16.03					
Objetivo:		Despertar a consciência esportiva nos cidadãos, visando uma melhor qualidade de vida e a prática esportiva em todas as idades.					
Justificativa:		Necessidade de implantação de ações que visam o desenvolvimento, acompanhamento e aperfeiçoamento das atividades esportivas, englobando todas as fases de atuação como: iniciação, alto rendimento, prevenção e manutenção da saúde.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES ESPORTIVAS		ATLETAS E POPULAÇÃO ATENDIDOS		4300,00		4300,00	
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.026.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 10/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA						
Código do Programa:	0011						
Unidade Responsável:	FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE						
Código da Unidade Responsável:	02.08.01						
Objetivo:	Articular políticas públicas para a promoção do desenvolvimento sócio econômico integrado, de proteção do meio ambiente e das atividades agrícolas, pesqueiras e de abastecimento do Município.						
Justificativa:	Carência de uma política agrícola municipal com ações que visam o desenvolvimento rural e sustentável do município, com ações integradas com todas as secretarias e órgãos municipais.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	24.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 11/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA						
Código do Programa:	0012						
Unidade Responsável:	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL/FUNDO MUN.TRÂNSITO - GERENCIAMENTO ADMIN. DA DEFESA SOCIAL						
Código da Unidade Responsável:	02.20.01						
Objetivo:	Zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, planejando, implantando e avaliando programas e projetos para a gestão da defesa social e da mobilidade urbana.						
Justificativa:	Necessidade de proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	APOIO AS POLÍCIAS E BOMBEIROS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	CENTRAL DE MONITORAMENTO		PORCENTAGEM		25,00		100,00
	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		PORCENTAGEM		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.460.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 12/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE						
Código do Programa:	0013						
Unidade Responsável:	SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Código da Unidade Responsável:	02.16.01						
Objetivo:	Consolidar as atividades turísticas, garantindo a sustentabilidade sócio-econômica da cidade, por meio de ações intersetoriais						
Justificativa:	Alto índice de efeitos negativos da sazonalidade, falta de atividade econômica na baixa temporada, baixo aproveitamento da vocação turística do município, desordenamento e inestabilidade das atividades turísticas.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE		1,00		6,00
	PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL - CONVENIOS		QUANTIDADE DE CONVENIOS		1,00		4,00
	PLANO DE DIVULGAÇÃO		PORCENTAGEM		0,00		1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	7.384.000,00						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 13/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
Código do Programa:		0014					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.06.04					
Objetivo:		Dotar a administração municipal de recursos tecnológicos de informação e comunicação.					
Justificativa:		Necessidade de dinamização e qualidade de trabalho e atendimento às exigências legais					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
PLANOS DESENVOLVIDOS		UNIDADE		0,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.245.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 14/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO						
Código do Programa:	0015						
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
Código da Unidade Responsável:	02.11.01						
Objetivo:	Garantir com qualidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.						
Justificativa:	Necessidade de desenvolver a capacidade de apreender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	CENTRO DE CAPACITAÇÃO		UNIDADE		0,00		1,00
	CONSTRUÇÕES DE CRECHES		UNIDADES		1,00		10,00
	CONSTRUÇÕES DE PRÉ-ESCOLA		UNIDADE		0,00		22,00
	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUND.		QUANTIDADES		0,00		1,00
	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA IDEB		PORCENTAGEM		5,80		5,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	41.535.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 15/17

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2017					
Programa:		GESTÃO DO FUNDEB					
Código do Programa:		0016					
Unidade Responsável:		FUNDEB - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código da Unidade Responsável:		02.12.01					
Objetivo: Gestão de recursos do FUNDEB através de um controle financeiro dos recursos destinados à Educação Básica, garantindo a aplicação mínima de 60% no pagamento dos profissionais do magistério e o restante na manutenção das Unidades Educaionais de Educação Básica.							
Justificativa: Necessidade de uma Gestão Financeira independente, garantindo a correta aplicação dos recursos destinados à Educação Básica.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES MANTIDAS				PORCENTAGEM	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				32.200.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 16/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO						
Código do Programa:	0017						
Unidade Responsável:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIAL SOCIAL						
Código da Unidade Responsável:	03.01.01						
Objetivo:	Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Peruibe com a gestão financeira dos recursos públicos previdenciários, visando a concessão dos benefícios previdenciários previstos em Lei para os segurados do Regime.						
Justificativa:	Necessidade de garantir aos segurados a concessão de benefícios previdenciários previstos na Constituição Federal, com uma administração financeira e patrimonial independentes.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		QUANTIDADE DE ATIVIDADES		2,00		2,00
	ATIVIDADES MANTIDAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00
	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE		1,00		1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	14.100.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 17/17

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Exercício:	2017						
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código do Programa:	0018						
Unidade Responsável:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código da Unidade Responsável:	02.99.99						
Objetivo:	Reserva para Passivos Contingentes, Calamidade Pública e/ou outras emergências.						
Justificativa:	Garantia de uma reserva mínima para qualquer eventualidade urgente não prevista em orçamento						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PORCENTAGEM DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		1,00		1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.300.000,00						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017							

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< *Estado de São Paulo* >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 1/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE					Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA					Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA					Código da Sub Função:	31
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					Código do Programa:	0001
Atividade:	MANUT. E AMPL. DA ESTRUT. ADMINIST. E INSTALAÇÕES					Código da Atividade:	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	5.550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 2/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE					Código da Atividade:	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 3/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS					Código do Programa:	0002
Atividade:	CIDADÃO PODE MAIS					Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM						15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 4/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE				Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL				Código da Sub Função:	131	
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS				Código do Programa:	0002	
Atividade:	DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS - INFORMAR MAIS				Código da Atividade:	2004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		180.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 5/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL					Código da Sub Função:	131
Programa:	GESTÃO NÓS PODEMOS MAIS					Código do Programa:	0002
Atividade:	PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO					Código da Atividade:	2084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM						100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 6/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Sub Função:	846
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003

Operação Especial: PRECATÓRIOS

Código da Op. Especial 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 7/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA					Código da Atividade:	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		2.800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 8/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR					Código da Atividade:	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	35.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 9/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO					Código da Atividade:	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 10/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					Código da Atividade:	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 11/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAS					Código da Atividade:	2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	4.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 12/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO					Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		25.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 13/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA					Código da Atividade:	2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	UNIDADE	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 14/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS					Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					Código da Sub Função:	129
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - RENDAS E TRIBUTOS					Código da Atividade:	2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 15/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					Código da Sub Função:	843
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003

Operação Especial: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

Código da Op. Especial 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	2.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 16/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				Código da Unidade:	02.05.02	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código da Sub Função:	123	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA				Código do Programa:	0003	
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE				Código da Atividade:	2013	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	1.650.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 17/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	TESOURO					Código da Unidade:	02.05.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURIDICA E FINANCEIRA					Código do Programa:	0003
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURO					Código da Atividade:	2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 18/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	NÚCLEO PLAN,MOD; INT.E GEST. ESTRAT-GPAM					Código da Unidade:	02.06.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO					Código do Programa:	0005
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO					Código da Atividade:	2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.130.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 19/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE PLAN P/ O DESENV.ECONÔM.					Código da Unidade:	02.06.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO					Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DO SINE, BANCO DO POVO E SENAI					Código da Atividade:	2114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 20/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	MORADIA DIGNA					Código do Programa:	0006
Projeto:	APOIO AOS PROG.HABITAC.DE INTERESSE SOCIAL					Código do Projeto:	1052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3180,0	UNIDADE	4.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 21/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	MORADIA DIGNA					Código do Programa:	0006
Projeto:	UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL					Código do Projeto:	1053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,0	UNIDADE		11.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 22/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				Código da Unidade:	02.06.03	
Função:	HABITAÇÃO				Código da Função:	16	
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA				Código da Sub Função:	482	
Programa:	MORADIA DIGNA				Código do Programa:	0006	
Projeto:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				Código do Projeto:	1054	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3700,0	UNIDADE		30.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 23/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	MORADIA DIGNA					Código do Programa:	0006
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO					Código da Atividade:	2113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	430.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 24/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.21.01
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	MORADIA DIGNA					Código do Programa:	0006
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO					Código da Atividade:	2104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	12.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 25/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE					Código da Unidade:	02.10.01
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Projeto:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS					Código do Projeto:	1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
2,0	UNIDADE						211.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 26/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					Código da Unidade:	02.10.03
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA					Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	7.600.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 27/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					Código da Unidade:	02.10.03
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA					Código da Atividade:	2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.680.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 28/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					Código da Unidade:	02.10.03
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA					Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3,5	PORCENTAGEM		2.450.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 29/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS					Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		1.330.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 30/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS					Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSE					Código da Atividade:	2098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	870.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 31/142

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.DE ASSIST.SECUND.E SERV. TÉCNICOS		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Atividade:	2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM	1.460.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 32/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					Código do Projeto:	1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PORCENTAGEM	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 33/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	SAÚDE BUCAL - MAC					Código da Atividade:	2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		292.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 34/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA				Código da Unidade:	02.10.05	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				Código da Sub Função:	302	
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE				Código do Programa:	0007	
Atividade:	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				Código da Atividade:	2028	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	7.000.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 35/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA				Código da Unidade:	02.10.05	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				Código da Sub Função:	302	
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE				Código do Programa:	0007	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.				Código da Atividade:	2029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	28.600.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 36/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	TRANSPORTE DE PACIENTES					Código da Atividade:	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 37/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.ASSIST.HOSP.E REGULAÇÃO MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					Código da Sub Função:	303
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC					Código da Atividade:	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		1.700.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 38/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Código da Unidade:	02.10.06	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE				Código do Programa:	0007	
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE				Código da Atividade:	2033	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		6.050.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 39/142

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Código da Unidade:	02.10.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE		Código do Programa:	0007
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA		Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
20,0	UNIDADE	30.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 40/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.10.06
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS EM SAÚDE					Código do Programa:	0007
Atividade:	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL					Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
12,0	UNIDADE		15.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 41/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	IDOSO NO BAIRRO					Código da Atividade:	2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
500,0	UNIDADE	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 42/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO SOCIAL					Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		162.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 43/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIAIS					Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3,0	UNIDADE		180.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 44/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	GERAÇÃO DE RENDA					Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
250,0	UNIDADE	50.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 45/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL					Código da Unidade:	02.13.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA					Código do Projeto:	1006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		550.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 46/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRAT. ASSISTENCIAL					Código da Unidade:	02.13.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		2.000.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 47/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	NÚCLEO DE COORD.CONSELHOS DE DIREITOS					Código da Unidade:	02.13.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	6.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 48/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					Código da Atividade:	2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
280,0	UNIDADE	75.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 49/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	REPASSES AO 3º SETOR - IDOSO					Código da Atividade:	2041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
90,0	UNIDADE						418.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 50/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					Código da Sub Função:	242
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	REPASSES AO 3º SETOR - PORT. DE NECESSIDADES ESP.					Código da Atividade:	2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
66,0	UNIDADE	317.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 51/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	REPASSES AO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Atividade:	2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
681,0	UNIDADE	1.742.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 52/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	NÚCLEO DE AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS					Código da Atividade:	2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
30,0	UNIDADES	90.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 53/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	LIBERDADE ASSISTIDA E PSC					Código da Atividade:	2045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
50,0	UNIDADE	203.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 54/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código do Programa:	0008	
Atividade:	RENDA CIDADÃ				Código da Atividade:	2020	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
258,0	UNIDADE	41.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 55/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	IGD - SUAS					Código da Atividade:	2035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,0	UNIDADE						31.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 56/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código do Programa:	0008	
Atividade:	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF				Código da Atividade:	2036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
800,0	UNIDADE	178.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 57/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código do Programa:	0008	
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CRAS				Código da Atividade:	2037	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	717.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 58/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	IGD - BOLSA FAMÍLIA					Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
400,0	UNIDADE	150.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 59/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	PROT. E ATEND. ESPEC. À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI					Código da Atividade:	2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
180,0	UNIDADE	188.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 60/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CREAS					Código da Atividade:	2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 61/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	GESTÃO DO CMDCA					Código da Atividade:	2077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	170.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 62/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO COTUCA					Código da Atividade:	2078

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 63/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					Código da Unidade:	02.23.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					Código da Atividade:	2125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 64/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Projeto:	AMPLIAÇÃO E SUBST. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Código do Projeto:	1017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
500,0	UNIDADE	765.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 65/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Código da Atividade:	2063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	2.000.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 66/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Código da Atividade:	2072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	4.350.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 67/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA					Código do Projeto:	1018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,0	PORCENTAGEM		5.400.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 68/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	EXPANDE PERUIBE				Código do Programa:	0009	
Projeto:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA				Código do Projeto:	1021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
0,0	PORCENTAGEM	264.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 69/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	SANEAMENTO					Código da Função:	17
Sub Função:	SANEAMENTO BASICO URBANO					Código da Sub Função:	512
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS					Código do Projeto:	1034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,0	UNIDADE		150.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 70/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Projeto:	ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO					Código do Projeto:	1029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,0	UNIDADE						150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 71/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
25,0	UNIDADE	2.300.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 72/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	LIMPEZA PÚBLICA					Código da Atividade:	2064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		11.200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 73/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUT. DA CIDADE E PRÉDIOS PÚBLICOS					Código da Atividade:	2065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	4.100.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 74/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS					Código da Atividade:	2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	8.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 75/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				Código da Unidade:	02.07.02	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	EXPANDE PERUIBE				Código do Programa:	0009	
Atividade:	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				Código da Atividade:	2075	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2600,0	TONELADA		2.560.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 76/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO OBRAS					Código da Atividade:	2076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 77/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE					Código da Atividade:	2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	255.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 78/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Projeto:	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					Código do Projeto:	1028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,0	PORCENTAGEM		534.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 79/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	EVENTOS AMBIENTAIS					Código da Atividade:	2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	PORCENTAGEM	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 80/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA					Código da Atividade:	2069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	400.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 81/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					Código da Sub Função:	601
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO AO DESENVOLV. AGROPECUÁRIO					Código da Atividade:	2070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		34.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 82/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB.					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					Código da Sub Função:	602
Programa:	EXPANDE PERUIBE					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO A PSCICULTURA, PESCA ART. MARICULT. E CARCIN.					Código da Atividade:	2071

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 83/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				Código da Unidade:	02.22.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:	451	
Programa:	EXPANDE PERUIBE				Código do Programa:	0009	
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DESENV.CIDADES				Código da Atividade:	2102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		60.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 84/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO					Código da Sub Função:	811
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					Código da Atividade:	2092
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
300,0	UNIDADE		460.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 85/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Projeto:	REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					Código do Projeto:	1044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE		681.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 86/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE					Código da Atividade:	2090
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		900.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 87/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	ESPORTE DE BASE					Código da Atividade:	2091
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3000,0	UNIDADE		551.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 88/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	FUTEBOL AMADOR					Código da Atividade:	2093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1000,0	UNIDADE	170.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 89/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	TURISMO ESPORTIVO					Código da Atividade:	2094
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
8,0	UNIDADE		100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 90/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	PARADESPORTO					Código da Atividade:	2096
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
30,0	UNIDADE		80.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 91/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	ESPORTE DE PRAIA					Código da Atividade:	2097
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
4,0	UNIDADE		30.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 92/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER					Código da Sub Função:	813
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	ESPORTE SOCIAL E DE LAZER					Código da Atividade:	2095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,0	PORCENTAGEM	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 93/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER					Código da Sub Função:	813
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNMELL					Código da Atividade:	2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	12.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 94/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNMEL					Código da Unidade:	02.19.01
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER					Código da Sub Função:	813
Programa:	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNMELL					Código da Atividade:	2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	12.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 95/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.08.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA					Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE					Código da Atividade:	2073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		12.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 96/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO					Código da Unidade:	02.09.01
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRICULTURA					Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO AGROPECUÁRIO					Código da Atividade:	2074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		12.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 97/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMIN. DA DEFESA SOCIAL				Código da Unidade:	02.20.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA				Código do Programa:	0012	
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DEFESA SOCIAL				Código da Atividade:	2105	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM	3.900.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 98/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO					Código da Sub Função:	181
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS					Código da Atividade:	2106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM						275.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 99/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO					Código da Sub Função:	181
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL					Código da Atividade:	2108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 100/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL					Código da Sub Função:	182
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	AÇÕES PREVENT.E EMERGENCIAIS DEFESA CIVIL					Código da Atividade:	2107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 101/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA					Código da Sub Função:	183
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	CENTRAL DE INTELIGENCIA DA GUARDA MUN P/ PREV.EMERG.					Código da Atividade:	2110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 102/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS					Código da Unidade:	02.20.03
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRANSITO					Código da Atividade:	2112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	605.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 103/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS					Código da Unidade:	02.20.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA					Código da Atividade:	2111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		5.000.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 104/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPART.MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUN.TRÂNS					Código da Unidade:	02.20.03
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA					Código da Sub Função:	183
Programa:	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILID. URBANA					Código do Programa:	0012
Atividade:	MONITORAMENTO ELETRONICO					Código da Atividade:	2109
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE		300.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 105/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Projeto:	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE					Código do Projeto:	1016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		4.220.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 106/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO				Código da Unidade:	02.16.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função:	23	
Sub Função:	TURISMO				Código da Sub Função:	695	
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE				Código do Programa:	0013	
Projeto:	IMPLANTAR ECOTURISMO				Código do Projeto:	1036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,0	PORCENTAGEM		50.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 107/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Projeto:	PLANO DE RECEPTIVO TURÍSTICO					Código do Projeto:	1037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 108/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Projeto:	REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS					Código do Projeto:	1046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2,0	PORCENTAGEM		1.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 109/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO					Código da Atividade:	2081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 110/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL					Código da Atividade:	2082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,0	UNIDADE	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 111/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Código da Atividade:	2085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		350.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 112/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA					Código da Atividade:	2087

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	850.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 113/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	DESENV. DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES					Código da Atividade:	2088

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 114/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR					Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNTUR					Código da Atividade:	2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	51.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 115/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA					Código da Unidade:	02.18.01
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA EM DESTAQUE					Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA					Código da Atividade:	2086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		12.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 116/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					Código da Sub Função:	126
Programa:	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					Código do Programa:	0014
Projeto:	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE T.I					Código do Projeto:	1047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
45,0	PORCENTAGEM		5.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 117/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					Código da Sub Função:	126
Programa:	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					Código do Programa:	0014
Atividade:	INCLUSÃO DIGITAL					Código da Atividade:	2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
45,0	UNIDADE		25.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 118/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TEC E GEST.DA INFORMAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					Código da Sub Função:	126
Programa:	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					Código do Programa:	0014
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CPD					Código da Atividade:	2115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.215.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 119/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Código da Atividade:	2053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	4.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 120/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	APOIO INST. AOS ENSINOS TÉCNICO E SUPERIOR					Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 121/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA ÀS INST.AUX.ESC. E CONSELHOS					Código da Atividade:	2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 122/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS					Código da Atividade:	2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	PORCENTAGEM	180.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 123/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Unidade:	02.11.06
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES					Código do Projeto:	1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 124/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Unidade:	02.11.06
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA					Código da Atividade:	2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2105,0	UNIDADE	4.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 125/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Unidade:	02.11.06
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS CRECHES					Código da Atividade:	2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1576,0	UNIDADE	2.650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 126/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.11.07
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Atividade:	2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
5770,0	UNIDADE		9.200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 127/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.11.07
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					Código da Sub Função:	366
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO - EJA					Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	PORCENTAGEM		170.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 128/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.11.07
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL					Código da Sub Função:	367
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA					Código da Atividade:	2052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
224,0	UNIDADE	660.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 129/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.08
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					Código da Sub Função:	306
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	MERENDA ESCOLAR					Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3800000,0	UNIDADE		10.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 130/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.08
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR					Código da Atividade:	2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3000,0	UNIDADE		3.650.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 131/142

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Código da Unidade:	02.11.08	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função:	361	
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO				Código do Programa:	0015	
Atividade:	MONITORAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS				Código da Atividade:	2055	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
2,0	UNIDADE	1.600.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 132/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.08
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0015
Atividade:	UNIFORMES ESCOLARES					Código da Atividade:	2083

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8100,0	UNIDADE	2.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 133/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Sub Função:	128
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0016
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA					Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1000,0	UNIDADE		100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 134/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Atividade:	2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
5770,0	UNIDADE			22.500.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 135/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL					Código da Unidade:	02.12.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS CRECHES					Código da Atividade:	2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1576,0	UNIDADE	2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 136/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL					Código da Unidade:	02.12.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0016
Atividade:	AMPLIAÇÃO NO ATEND. PERÍODO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA					Código da Atividade:	2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2105,0	UNIDADE		6.800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 137/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Sub Função:	846
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0017

Operação Especial: PRECATÓRIOS

Código da Op. Especial 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 138/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0017
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV					Código da Atividade:	2121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM	1.383.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 139/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2017	
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL				Código da Unidade:	03.01.01	
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	9	
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				Código da Sub Função:	272	
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO				Código do Programa:	0017	
Projeto:	CONSTRUÇÃO/AQUIS.NOVA SEDE PERUIBEPREV				Código do Projeto:	1051	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,0	UNIDADE	200.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 140/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0017
Atividade:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					Código da Atividade:	2122
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM		11.583.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 141/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0017

Operação Especial: RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Código da Op. Especial 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	332.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2014

Página: 142/142

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2017
Unid. Executora:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Unidade:	02.99.99
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Sub Função:	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código do Programa:	0018
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Op. Especial	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	PORCENTAGEM		1.300.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017

PERUIBE, 10 de Outubro de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 166.656.808-27

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2013, 2014 e 2015, e Projeção da Receita e da Despesa para os Exercícios 2017, 2018 e 2019, com a seguinte base:
 - a. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2013, 2014 e 2015 (Balancetes Oficiais do Município);
 - b. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2016 (Lei Orçamentária nº 3.392/2015, de 14/12/2015);
 - c. Inflação prevista conforme ÍNDICES oficiais;
 - d. FUNDEB (Lei nº 11.494/2006) e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
 - e. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
 - f. Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2015;
 - g. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
 - h. Instruções do Tribunal de Contas;
 - i. Verificação da execução orçamentária 2016;
 - j. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - k. Demais Legislações;
 - l. Fundação SEADE;
 - m. Banco Central;
 - n. PIB Estadual Previsto e realizado.